



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.348/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 624/2025

São João da Boa Vista, 03 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 541/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 541/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 750/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

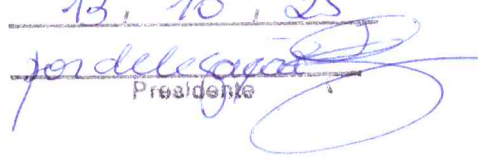
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

A Disposição dos Vereadores

13. 10. 25


Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL

6. 10. 25
MARINA NIDERRI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

DIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo melhorias na sinalização de trânsito e estudos para a implantação de redutor de velocidade na avenida Antônio Massucci Cabrelon, localizado no Jardim Aurora.

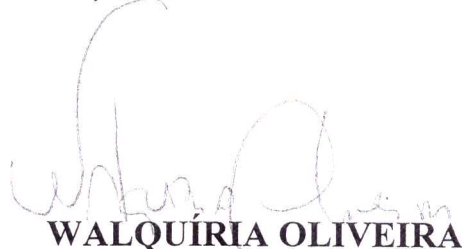
REQUERIMENTO Nº 541/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando aos departamentos competentes melhorias na sinalização de trânsito, a instalação de placas com limites de velocidade e estudos para a implantação de redutor de velocidade na avenida Antônio Massucci Cabrelon, localizado no Jardim Aurora.

Os moradores relatam que os veículos estão passando em alta velocidade.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de setembro de 2025.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

ENCHESE
15/09/25
por deleção
15/09/25



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO: Nº 750/2025/DTS/GAB
PROCESSO: SEI 1174/2025
ASSUNTO: Instalação de Redutor de velocidade
DESTINO: Gabinete do Prefeito.
REFERÊNCIA: Requerimento nº 541/2025

São João da Boa Vista, 02 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.^a e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Requerimento nº 541/25 da Vereadora Walquíria Oliveira, tratando-se de estudo técnico de viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Avenida Antônio Massucci Cabreton, Jardim Aurora.

Informo que será realizado o estudo técnico de viabilidade no local informado pela nobre Vereadora.

Saliento ainda que o CTB no parágrafo único do artigo 94 proíbe a instalação de ondulações transversais nos seguintes termos: “...*Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.*”...

No âmbito municipal, temos o Decreto 6.782/2.021, que regulamenta critérios para solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas) no município de São João da Boa Vista.

Por fim, a Resolução CONTRAN Nº 973/2022, que Institui o Regulamento de Sinalização Viária, através do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI – Dispositivos Auxiliares, regulamenta em seu item 5, os critérios, dimensões e princípios de utilização de ondulações transversais.

Portanto, para implantação de redutores de velocidade é necessário seguir as normas e critérios do Decreto Municipal nº 6.782/2021 sobre implantação de lombadas, somente após esse processo é que iniciaremos um estudo de viabilidade técnica no local, o qual deve ser encaminhado a este Departamento após sua confecção.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

PROTOCOLO

03 / 10 / 2025
José Vicente